



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2831 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1928**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>10.000,00</b>
02	04	02	Creche-Escola Municipal
93	12.365.0123.2030.0000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

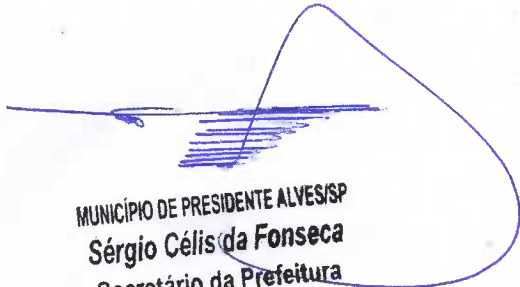
**Anulação:**

02	04	02	Creche-Escola Municipal	
95	12.365.0123.2093.0000	Manutenção Creche Escola Municipal	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Cristiano dos Santos**  
Prefeito Municipal

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
**Sérgio Célis da Fonseca**  
Secretário da Prefeitura